



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
COORD. DE GESTÃO DE CONTRATOS (OSÓRIO)**

TERMO Nº 7/2023 - CGC-OSO (11.01.05.04.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Osório-RS, 10 de julho de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2023

Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 48/2022, contratação de serviços continuados de Psicopedagogo e Profissional de Apoio Escolar (cuidador), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS Campus Osório e a empresa Alpha Terceirização Ltda.

Aos 10 dias do mês de julho do ano de 2023, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.63.7926.0007-31, sediado na Avenida Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, na cidade de Osório – RS, CEP 95.520-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. Flávia Santos Twardowski Pinto portadora da Cédula de Identidade nº 2037574296 e do CPF 804.278.800-25, e a Empresa Alpha Terceirização Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.456.176/0001-76, sediada na Av: Dona Maria Cardoso, QD,26,LT,04, Sobrelaja, Bairro Jardim Luz, CEP 74915-520, em Aparecida de Goiânia – Goiás, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.Cláudio Nunes Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1754948, expedida pela SSPG, e CPF nº 322893916-20 têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de prestação de serviços que firmaram na data de 16 de maio de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a repactuação, decorrente da majoração dos custos veiculadas na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, com início da vigência em 01 de abril de 2023, na forma do disposto no artigo 65, letra “d” da Lei nº 8.666/93, e o decreto nº 73/2022 do município de Osório/RS, que atualiza os valores das passagens municipais.

1.2. Com o presente aditivo realizamos, negociação contratual para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação, conforme o disposto na IN MPDG nº 05/2017 em seu Anexo IX, item 9 e Acórdão TCU /Plenário nº 2373/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com este Termo aditivo o valor mensal do item 19 (psicopedagogo com dedicação exclusiva em jornada de 20 horas semanais) passará de R\$ 13.920,36 (treze mil, novecentos e vinte reais e trinta e seis centavos) para R\$ 14.977,65 (quatorze mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Considerando 03 postos.

2.2. O valor do item 20 (Cuidador com dedicação exclusiva em jornada de 20 horas semanais) passará de R\$ 6.009,09 (seis mil e nove reais e nove centavos). para R\$ 6.596,01 (seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e um centavo). Considerando 03 postos.

2.3. O valor do item 21 (Cuidador com dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais), passará de R\$ 4.017,97 (quatro mil, dezessete reais e noventa e sete centavos), Para R\$ 4.333,58 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos). Considerando 01 posto.

2.4. O valor mensal do contrato passará de R\$ 23.947,42 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 25.907,24 (vinte e cinco mil, novecentos e sete reais e vinte e quatro reais).

2.5. Os valores retroativos totalizam o montante de R\$ 5.584,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) referente aos meses de abril, maio junho e julho/2023, conforme demonstrativo abaixo:

Mês	Valor atual do contrato	Valor mensal pago	Valor repactuado	Retroativos
abril	R\$ 15.301,24	R\$ 15.301,24	R\$ 16.524,70	R\$ 1.223,46
maio	R\$ 15.301,24	R\$ 15.301,24	R\$ 16.524,70	R\$ 1.223,46
junho	R\$ 19.941,36	R\$ 19.941,36	R\$ 21.509,90	R\$ 1.568,54
julho	R\$ 19.941,36	R\$ 19.941,36	R\$ 21.509,90	R\$ 1.568,54
			Valor total dos retroativos R\$ 5.584,00	

2.6. A partir de 1º de junho/2023 teve o acréscimo de 01 posto de Psicopedagogo 20h semanais conforme termo aditivo de acréscimo 01/2023.

2.7. Para o mês de julho os retroativos estão com o valor integral, caso ocorram glosas no período compreendido durante a formalização do apostilamento, as mesmas serão ajustadas em notas fiscais futuras.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Termo de Apostilamento de repactuação tem início em 01 de agosto de 2023 e término em 16 de maio de 2024. Com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de abril de 2023, data-base da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, tendo a contratada direito a receber valores retroativos a esta data.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, alocados no Ministério da Educação, para o exercício de 2023, PTRES: 204289, Elemento de despesa: 339039-65, Fonte: 1000000000, PI: L2994P1900E Nota de empenho: 20 23NE18.

4.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato, conforme cláusula vigésima primeira do termo de referência do contrato 48/2022, e observados os requisitos previstos na alínea K no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Flávia Santos Twardowski Pinto

Diretora-Geral

IFRS - Campus Osório

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 10/07/2023 16:14)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###702#0

Processo Associado: 23367.000277/2022-01

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **10/07/2023** e o código de verificação: **c762c22ddb**